

Matrícula N.º
14427

Matrícula N.º 14.427.	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL Balneário Itaguaí	FOLHA 1.
CADASTRO LOTE 54	ch. QUADRA 5 RUA A	N.º SETOR

IMÓVEL. A Chácara nº.54 da quadra 5, do Balneário Itaguaí, no município de Mongaguá, medindo 25,00ms. de frente para a Rua A, por 88,00ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 2.200,00ms.2, sem benfeitorias, confrontando do lado direito de quem da rua A olha para o imóvel, com a chácara nº. 55, do lado esquerdo na mesma ordem, com a chácara nº. 53, e finalmente nos fundos, onde mede 25,00ms. divide com a chácara nº. 77.

PROPRIETÁRIOS. SEBASTIÃO FERREIRA LEITE, RG 2.916.303, e sua mulher, MARIA SALES LEITE, brasileiros, proprietários, domiciliados em Mongaguá, à Rua Hermenegildo Barbosa, nº. 70, portadores de CIC nº. 053.514.998.

TÍTULO AQUISITIVO. Transcrito sob nº. 13.487 deste Registro. Itanhaém, 19 de Maio de 1977.

A Escrevente Habilitada _____ .O oficial, -

R. 1-14.427 -- Itanhaém, 19 de Maio de 1977.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 24 de Fevereiro de 1977, das notas do Cartório de Mongaguá, livro 86, fls. 24, os proprietários venderam o imóvel, a TSE FU MAN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, com TSE LEE SHUN LOI, britânica, do lar, portador do RG 4.436.960, e CIC 322.590.778/20, domiciliados em Praia Grande-SP, à Rua Jau, nº. 621, Boqueirão, pelo valor de CR\$ 20.000,00.

A Escrevente Habilitada _____ .O Oficial, -

R.2-14.427 -- Itanhaém, 21 de maio de 1979.-

Nos termos da escritura de venda e compra de 26 de março de 1979, das notas do cartório de Mongaguá, livro 100, fls. 60, os proprietários TSE FU MAN, brasileiro, engenheiro, e sua mulher TSE LEE SHUN LOI, britânica, do lar, portadores dos RG. nºs. 4.436.960 e 5.640.130, e CIC. sob nº 322.590.778-20, domiciliados em Praia Grande, à Rua Jau, 621, Boqueirão, venderam o imóvel a FRUTAS INDUSTRIALIZADAS MONGAGUÁ LTDA; inscrita no CGC. sob nº 49.639.321/0001-20, localizada à Pça. Fernando Arens, 308, em Mongaguá, pelo preço de Cr\$ 65.000,00.-

O Escrevente habilitado _____ . O Oficial-

Av.3 - 14427 - Itanhaém, 09 de janeiro de 2019.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00022115120048260266, no qual figuram como Exequente: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ. 00.000.000/1096-06 e como Executados: FRUTAS INDUSTRIALIZADAS MONGAGUÁ LIMITADA - EPP, CNPJ. 49.639.321/0001-20, EDUARDO GUERRA DELUQUI, CPF. 014.001.078-57, CLÁUDIA GUERRA DELUQUI, CPF. 012.560.328-24, e THOMAZ GUERRA DELUQUI, CPF. 013.130.498-40, emitida em 08 de dezembro de 2018, pelo 3º. Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Itanhaém-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 29/06/2010. Valor da Dívida: R\$ 267.442,16 (inclusive o valor de outros 4 imóveis). Depositária: FRUTAS INDUSTRIALIZADAS MONGAGUÁ LIMITADA - EPP. (Protocolo nº. 470709 - 10/12/2018). SELO DIGITAL: 120915331000000001503818L.

O Escrevente Autorizado _____

Antecedentes dominiais

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO

OBSERVAÇÕES:

CONTINUA NA FICHA 2